

P O R T A R I A N º 120

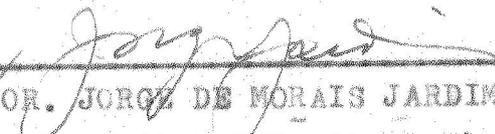
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 de abril último,

R E S O L V E:

Nomear para exercerem as funções de Juiz Preparador dos municípios de ITACAJÁ e TUPIRATINS, respectivamente, os senhores WILSON COELHO DOS SANTOS e MANOEL INÁCIO DE CASTRO, ambos pertencentes à 24ª zona, com sede em PEDRO AFOONSO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 2 dias do mês de maio de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado  
3-11-62  
de apla*

*Real.  
Em 2/5/62  
M. A. de L. M.*